

Disponibilização: 04 de novembro de 2022

Publicação: 07 de novembro de 2022

Nº 572

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1761/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS e ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada no **Município de Amajari/RR** (Sede e Comunidades Indígenas 3 Corações, Araçá e Vila Trairão), no período de **06 a 12 de Novembro** do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406594** e o código CRC **3EBC287D**.



Portaria nº 1743/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001800/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 18 e 19 de julho de 2020 e 21 e 22 de agosto de 2021, conforme Portaria nº 608/2020/DPG-CG/DPG, de 01 de junho de 2020, publicado no DODPERR nº 042 de 02.06.2020, constante em evento 0213962 e Portaria nº 726/2021/DPG-CG/DPG, de 06 de julho de 2021, publicado no DODPERR nº 273 de 08.07.2021, constante em evento 0281354.

II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, 08 a 11 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406156** e o código CRC **80B3A053**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1744/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002801/2018.

RESOLVE:

I - Suspende, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, anteriormente marcadas para os períodos de 26 e 27 de outubro e 03, 04, 07, 08 e 09 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1461/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODPERR nº 534 de 01.09.2022, constantes em evento 0391862, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos do Item da Portaria nº 1461/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de agosto de 2022, constante em evento 0391862, que designou a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, 1^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de Lavagem de Capitais e Habeas Corpus e Vara de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Trânsito da Comarca de Boa Vista-RR, nos períodos de 26 e 27 de outubro e 03, 04, 07, 08 e 09 de novembro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 31/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406199** e o código CRC **5837A923**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1765/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACEDO BRAGA, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA** e **ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES**, para viajarem aos **Município de Rorainópolis/RR e São Luís/RR**, no período de **03 a 04 de Novembro** do corrente ano, para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/11/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406731** e o código CRC **77957CA0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1764/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento do Servidor Público **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Indígenas do Baixo São Marcos - Vista Alegre e Darora), no período de **31/10/22 a 01/11/22**, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406703** e o código CRC **0480893C**.



A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000380/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **TERMO DE CONVÊNIO**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **EMPRESA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora do **CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, CNPJ nº 44.943.835/0017-18, cujo o objeto do presente Termo de Convênio é a concessão de desconto aos dependentes legais dos funcionários da **CONVENIENTE** em percentuais sobre o valor econômico das parcelas da anuidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente à Educação Básica oferecida pela **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA /CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio;

II - Fiscal do Termo de Convênio: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406670** e o código CRC **347AF5BD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1767/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 000502/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **TERMO DE CONVÊNIO**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e a **EMPRESA INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA**, CNPJ nº **10.157.113/0001-59**, cujo o objeto do presente Termo de Convênio é a parceria entre ambas as partes visa desconto de 15% (quinze por cento) nas parcelas da anuidade, para os filhos e/ou dependentes dos colaboradores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, exceto nas turmas do Maternal I;

II - Fiscal do Termo de Convênio: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 03/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406949** e o código CRC **C06850D1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1752/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002569/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora KARLA MARIANE VIEGAS, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para os períodos de 13 a 27 de outubro de 2022 e 16 a 30 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 489/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de março de 2022, publicada no DODPERR nº 430 de 23.03.2022, conforme evento 0290372 e Portaria nº 1202/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de outubro de 2021, publicada no DODPERR nº 337 de 20.10.2021, conforme evento 0303518, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 09 de janeiro de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 16 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406379** e o código CRC **C15960E2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1754/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003064/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora DELLYANE SOUSA TORRES, Psicóloga, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 11 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406413** e o código CRC **620B6A0C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1751/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002953/2022

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o Município de Pacaraima/RR, no dia 03 de Novembro de 2022, com o objetivo acompanhar os serviços de reparos e manutenção no sistema de refrigeração de ar, na sede da Defensoria Pública referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 27/10/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406339** e o código CRC **2096DB26**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1748/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 08 a 17 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 86/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 391 de 24.01.2022, conforme evento 0326687, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 27/10/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406269** e o código CRC **15B3E9E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1746/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº. 003901/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OTAVIO ROCHA MEIRA JUNIOR, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 02 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 27/10/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406214** e o código CRC **7567EA12**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1740/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº. 003274/2018.

RESOLVE:

Convalidar suspensão, por necessidade de serviço, das férias da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, Assessora Jurídica, anteriormente marcadas para o período de 17 a 26 de outubro de 2022, referente ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 25 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 27/10/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406133** e o código CRC **16CC0678**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1706/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1650/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0401142.

Considerando o Processo Sei nº. 000066/2022.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias do servidor DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA, Assessor Especial I, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 12 a 21 de setembro de 2022, 01 a 10 de outubro de 2022 e 16 a 25 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, Portaria nº 274/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 407 de 15.02.2022, conforme evento 0333747 e Portaria nº 1020/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de junho de 2022, publicada no DODPERR nº 481 de 13.06.2022, conforme evento 0369704 a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 16 de novembro de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 04 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 27/10/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406090** e o código CRC **810B3B40**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 502/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a DPE/RR e o INSTITUTO BATISTA DE RORAIMA, CNPJ nº 10.157.113/0001-59, oriundo do Processo nº 502/2020.

OBJETO: A parceria entre ambas as partes visa desconto de 15% (quinze por cento) nas parcelas da anuidade, para os filhos e/ou dependentes dos colaboradores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, exceto nas turmas do Maternal I.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá validade para alunos que ingressarem no Instituto Batista de Roraima para o ano letivo de 2023, ou que já estejam estudando na instituição, tendo validade por tempo indeterminado.

ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONVENIENTE e o senhor ELY JORGE MOREIRA – representante da CONCEDENTE.

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 03/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0406430 e o código CRC 0BCC545B.